

**PORTARIA Nº 797/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 614/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/11/2022, instaurada com a necessidade de individualizar responsabilidades face a denúncia nº 1523843 (DISK DENÚNCIA) e ao Dossiê nº 328734, fatos ocorridos no município Moju/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 19/10/2022 e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidores;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 614/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/11/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 798/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/09/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 377/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/09/2021, instaurada para apurar as responsabilidades pelo atraso na conclusão das diligências e da devolução do Procedimento nº 00095/2019.100136-2, relacionado ao processo nº 0002586-48.2020.8.14.0097 fatos ocorridos em Santa Bárbara/PA, que geraram a SIMP nº 001057-275/2020, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 377/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 799/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/09/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 70/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022, instaurada com a necessidade de apurar a conduta do servidor M.K.A., mat.: 57233636, que em tese, não teria realizado os trâmites procedimentais cabíveis ao acidente de trânsito, onde havia suspeita de alcoolemia, em concordância com o ofício nº 300/2021-MPPA/PJALM com a N.F. nº 000788-152/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidores;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 70/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 800/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/09/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 393/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/07/2022, instaurada com a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do ofício do M.P. nº 277/2022-MP/PJLA, referente à solicitação de apuração dos fatos narrados na SIMP nº 000374-826/2022 encaminhados à Delegacia de Limoeiro do Ajuru, sem que houvesse resposta, nem o devido andamento, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 393/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 801/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/09/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 431/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/08/2022, instaurada com a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, referente à inércia/morosidade por parte da unidade policial em dar andamento e conclusão das investigações nos autos do Inquérito Policial vinculado ao Processo nº 0800144-38.2022.8.14.0087, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 431/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 802/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/09/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 620/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/11/2022, instaurada com a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente, sem vítimas, envolvendo uma VTR, placa RAK-8J52, a qual serve a DEPOL de Água Azul do Norte/PA, cujos fatos foram registrados no BOP nº 00203/2022.100335-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 620/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/11/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 803/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/09/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 539/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/10/2022, instaurada face a necessidade de identificar e apurar responsabilidades no tocante aos fatos apresentados em audiência de custódia, referente a conduta arbitrária e incompatível com a função praticada por um Policial Civil direcionada ao preso H.S.B., quando este estava sendo preso em decorrência de um Mandado de Prisão, conectado ao Processo nº 0802089-97.2022.8.14.0010, fato ocorrido em Brevés/PA, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 26/09/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 539/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 804/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/09/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 419/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/07/2022, instaurada com a necessidade de apurar os fatos apresentados através dos Ofícios nº 71, 74 e 75/2022-GAB/DCDA/SRMOR/PC-PA, referentes à prática, em tese, de descumprimento de determinação superior, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 419/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 805/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/09/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 468/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/08/2022, instaurada com a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente que ocorreu no dia 30.07.2022, envolvendo a VTR S10, Placa RFF-9D70, que serve a DEPOL de Redenção/PA, em concordância com os fatos registrados no BOP nº 00073/2022.103974-8, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 468/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 806/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/09/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 427/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/07/2022, instaurada com a necessidade de apurar responsabilidades referente a extrapolação de prazos para conclusão das diligências referentes ao processo Judicial nº 0800146-08.2022.8.14.0087, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter havido prejuízo ao andamento da ação penal;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 427/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior